



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

**MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 20/2023

**PROMOVENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 306,00 - SMAIS.

### PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Rafael de Castro, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria vem através deste apresentar o parecer.

Conforme justificativa, o presente projeto visa a abertura de crédito especial para possibilitar a inclusão de dotações orçamentárias, mais especificamente visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e despesas de pessoal para a Manutenção dos Serviços da Proteção Básica. Ainda, foi anexado o Parecer Contábil nº 20/2023, especificando que o Projeto necessitava de uma retificação da ação do programa, o que foi corrigido pelo Executivo Municipal à fl. 11, conforme tabela abaixo:

Credito Especial:

| RUBRICA                | ELEMENTO   | DESCRIÇÃO                         | VALOR     | Recurso |
|------------------------|------------|-----------------------------------|-----------|---------|
| 12.02.08.244.0252.4664 | 3.44.90.52 | Equipamento e Material Permanente | 45.000,00 | 1660*   |
| 12.02.08.244.0252.4664 | 3.31.90.04 | Contratação por Tempo Determinado | 163,00    | 1660*   |
| 12.02.08.244.0252.4664 | 3.31.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas     | 1.229,00  | 1660*   |
| 12.02.08.244.0252.4664 | 3.31.90.13 | Obrigações Patronais              | 25,00     | 1660*   |
| 12.02.08.244.0252.4664 | 3.31.91.13 | Obrigações Patronais              | 25,00     | 1660*   |
| 12.02.08.244.0252.4664 | 3.33.90.92 | Despesas de Exercícios Anteriores | 10,00     | 1660*   |
| TOTAL                  |            |                                   | 46.452,00 |         |

(\*) Recurso 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Dessa forma, estando o projeto de acordo com os requisitos técnicos exigidos, recomenda a sua **TRAMITAÇÃO** e posterior **APROVAÇÃO**.

Sendo o que tinha para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sant'Ana do Livramento, 03 de abril de 2023.

Cordialmente,

Vereador Rafael de Castro

Rafael de Castro  
Vereador PSB  
Poder Legislativo Municipal